

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

A Prefeita Municipal de Baixo (CE), **LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.37, caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; Decreto Federal 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999; Lei Orgânica do Município e em observância ao princípio constitucional da publicidade e demais princípios, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto na **Lei Municipal nº 457/2013 de 24 de maio de 2013**, e demais leis inerentes ao certame, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Baixo (CE.), listados no item 1.1, Quadro A, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I e II que serão adquiridos no site www.universidadepatativa.com.br da Universidade Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05 342 580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo são os constantes do Quadro A, deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A

CARGOS	Exigência/Habilitação	Vagas	Código	Carga Horária Semanal	Vencimentos Básicos
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	11	AGA	40h	R\$ 678,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	06	ACS	40h	R\$ 678,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	03	ACE	40h	R\$ 678,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALFABETIZADO	12	ASG	40h	R\$ 678,00
COZINHEIRA	ALFABETIZADO	03	COZ	40h	R\$ 678,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E APROVEITAMENTO EM CURSO INTENSIVO DE FORMAÇÃO, ADESTRAMENTO E CAPACIDADE FÍSICA.	10	GCM	40h	R\$ 678,00
MOTORISTA	ALFABETIZADO E HABILITAÇÃO CATEGORIA “B”	02	MOT	40h	R\$ 678,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ALFABETIZADO E HABILITAÇÃO CATEGORIA “C”	02	OMP	40h	R\$ 847,50
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM LETRAS.	06	PLP	20h	R\$ 965,09

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2013

PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA.	06	PRM	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE HISTÓRIA	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	05	PRH	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA.	05	PRG	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	ENSINO SUPERIOR – COM HABILITAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	02	PEI	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	05	PRC	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE INGLÊS	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.	04	PLI	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA.	03	PEF	20h	R\$ 965,09
PROFESSOR DE ARTES	ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA PLENA EM ARTES.	02	PRA	20h	R\$ 965,09
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	TCE	40h	R\$ 678,00
VIGIA	ALFABETIZADO	10	VIG	40h	R\$ 678,00
TOTAL DE VAGAS		101			

1.2 – Além do vencimento básico, descritos nos quadros acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Baixo (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.

1.3 – O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Baixo (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO

2.1 – A Prefeita Municipal de Baixo (CE) com fulcro na Lei Municipal designou para este concurso, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

2.2 – Compete a Prefeita Municipal de Baixo (CE) a homologação do resultado do Concurso à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Baixo – CE.

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão realizadas **ON-LINE** no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às 08:00 horas do dia **04 de novembro de 2013** e término às 23:59 horas do dia **20 de novembro de 2013**.

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 – Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.4 – São requisitos para inscrição no Concurso Público:

- I – Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II – Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III – Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: www.universidadepatativa.com.br;
- IV – Está em dias com as obrigações eleitorais;
- V – Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI – Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VII – Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

4.5 – Do procedimento para realização das inscrições:

- I – As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital.
- II – Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancária, nos valores de **R\$ 60,00 (sessenta reais) para os cargos de nível superior, de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível médio e Técnico, de R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de alfabetizados e nível fundamental**.
- III – O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.
- IV – O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.
- V – Não é recomendável a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão (conforme BACEN por meio da Carta-Circular 2.926, de 25 de julho de 2000).

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

VI - É recomendável que o pagamento do boleto seja efetuado através da leitura do código de barras, por equipamento específico dos bancos ou seus correspondentes.

VII - Ao realizar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir, junto com o operador do caixa, se o número do comprovante de pagamento é o mesmo da linha digitável do boleto (código de barras).

VIII - Pagamentos que forem realizados com a má leitura do código de barras e/ou que contenha erros de digitação da linha digitável do código de barras do boleto é de inteira responsabilidade do candidato podendo acarretar prejuízos ao mesmo.

4.6 – O candidato inscrito pela internet não deverá enviar cópia do documento de identificação e de nenhum outro tipo de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei, inclusive de indeferimento de sua inscrição.

4.7 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.8 – O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.9 – Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.10 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Baixo (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4.11 – Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página de inscrição constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição (COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO) que estará disponibilizado a partir do dia **09 de dezembro de 2013**, devendo o candidato a partir desta data, imprimir-lo para que seja apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente concurso, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Baixo, ou através do telefone (88) 3512- 2450 e pelo e-mail: universidadepatativa@hotmail.com.

4.13 – A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

4.14 – Não será admitida a inscrições condicional provisória.

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

4.15 – Após o termino do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.16 – Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Baixo (CE) no dia **26 de novembro de 2013**.

4.17 – O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Baixo (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público;

4.18 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem ser **DOADORES DE SANGUE** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, para tanto os interessados em solicitar a isenção deveram requerer através do site www.universidadepatativa.com.br das **08:00hs do dia 30 de outubro às 23:59hs do dia 01 de novembro de 2013**.

4.19 – O candidato que solicitar isenção como DOADOR DE SANGUE, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, na Prefeitura Municipal de Baixo (CE), a Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso, até o término do período do pedido de isenção, juntamente com cópia de documento de identidade com foto e comprovante de residência.

4.20 – O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição como **baixa renda** deverá, solicitar mediante requerimento, disponível por meio do site www.universidadepatativa.com.br, das 08:00hs do **dia 30 de outubro às 23:59hs do dia 01 de novembro de 2013** contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

- a. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o Nis da mãe e/ou de parentes próximos.
- c. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

4.21 - A UPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.22 - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

4.23 - O fato do candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

4.24 – O deferimento/indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **06 de novembro de 2013**, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Baixo.

4.25 - O candidato terá 48 horas após a divulgação dos deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de isenção para interposição de recursos.

4.26 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **13 de novembro de 2013**, no site www.universidadepatativa.com.br.

4.27 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, efetivar a sua inscrição no concurso, conforme itens 4.1, 4.4 e 4.5 deste edital.

4.28 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

05 – DA POSSE

5.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CIC/CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- k) Declaração de bens;
- l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- n) Declaração com os dados atualizados do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) informando os vínculos empregatícios atuais, estando de acordo com a Portaria Nº 134 de 4 de abril de 2011.

I - A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

II - Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, a

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

06 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 – O Comprovante de confirmação de Inscrição é o documento obrigatório para garantir o acesso do candidato à sala de provas. Por isso, depois de imprimi-lo conforme o Item 4.11, o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será **INDISPENSÁVEL**.

6.2 – O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do **dia 09 de dezembro de 2013**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, utilizando a aba de login e senha que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição.

07 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadro A, deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.

7.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

7.3 – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

7.4 – No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo será entregue a Comissão executiva do Concurso na Prefeitura Municipal de Baixo (CE), juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.

7.5 – Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.6 – Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.

7.7 – O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

7.8 – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

7.9 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

7.10 – Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor designado pela Comissão Organizadora do Concurso ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 7.9.

7.11 – Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

7.12 – As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.13 – A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

7.14 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

7.15 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

7.16 – Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

08 – DOS PROGRAMAS

8.1 – Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos e ficha de inscrição serão disponibilizados no site: www.universidadepatativa.com.br.

09 – DAS ETAPAS DAS PROVAS

9.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

- a) A 1ª etapa Constará de uma avaliação por meio de uma prova escrita aplicada para os cargos.
- b) A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinquenta) de acertos.
- c) A prova escrita constará de **questões objetivas** de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e será atribuído a cada questão o valor de 3,0 (três) pontos;
- d) Para os Cargos de **nível Médio e Superior**, o Caderno de Prova, constará de **35 (trinta e cinco) questões** sendo **10 (dez) questões de Português, 05 (cinco) questões de Noções de Informática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos para o cargo.**
- e) Para os cargos de **nível Fundamental I - Alfabetizado**, o caderno de prova, constará de **15 (quinze) questões de conhecimentos específicos** para o cargo.
- f) Para os cargos de **nível Fundamental II – Fundamental completo e curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, o caderno de prova constará de **20 (vinte) questões de conhecimentos específicos** para o cargo.
- g) A aplicação da **prova escrita (objetiva)** será realizada no dia **15 de dezembro de 2013** com duração de 03 (três) horas, no horário da manhã, com início as **8:00 horas e término as 11:00 horas**, em locais à serem divulgados no comprovante de inscrição, no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Baixo (CE);
- h) A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do anexo do Edital;
- i) Ao terminar a prova escrita, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença**, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso. Será permitido a este levar consigo o caderno de provas.
- j) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso e seus fiscais.
- k) O gabarito parcial para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **16 de dezembro de 2013**.
- l) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

9.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

- a) A prova de Títulos aplicada somente aos candidatos a cargos de **nível superior**, terá caráter classificatório e somente os candidatos aprovados na 1ª etapa terão seus títulos avaliados, ficando os demais candidatos eliminados do Concurso.
- b) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior aprovados na 1ª etapa, deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações no período de **27 de janeiro de 2014 à de 30 de janeiro de 2014**, das 08:00hs às 14:00hs, na Prefeitura Municipal de Baixo (CE).

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

c) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de 3.00 (três) pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,00x1	1,00
Mestrado	0,80x1	0,80
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	0,60x1	0,60
Certificados acima de 120 horas (em até três certificados) conforme a Letra "g" do Item 8.1.2.	0,20x3	0,60

d) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

e) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.

f) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.

g) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo em concurso.

h) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.

i) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

j) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.

9.1.3 – As somatórias das notas da prova objetiva e da prova de títulos formarão a relação classificatória do presente concurso que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

10 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 - O **CARTÃO RESPOSTA** será distribuído após 60 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo candidato e não conter marca fora dos quadrículos.

10.2 - O quadrículo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme o exemplo:

02	A	B	C	D
----	---	----------	---	---

10.3 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

10.4 – A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso somará em favor de todos os candidatos.

10.5 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a soma da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

11 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

11.1 – Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

11.2 – Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas de candidatos que chegarem atrasados.

11.3 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

11.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do processo seletivo.

11.5 – Durante a realização das provas, o candidato deverá observar as recomendações a seguir, sob pena de ser excluído do processo seletivo:

- a) Não será permitido comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso;
- b) Não será permitida consulta a nenhuma espécie de livro, revista, folhetos, tabelas, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a qualquer outro elemento de consulta;
- c) Não será permitida a utilização de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
- d) Não será permitido portar ou utilizar aparelho celular ou aparelhos congêneres. O candidato que porventura ligar ou atender ligação de aparelho celular terá sua prova recolhida naquele exato momento.

11.6 – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável pelo Concurso.

11.7 – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.

11.8 – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.

11.9 – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do processo seletivo.

12 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 — O resultado da prova Objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baixo (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **15 de janeiro de 2014**.

12.2 — Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o resultado Final Classificatório será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Baixo (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **25 de fevereiro de 2014**.

13 – DO DESEMPATE

13.1 — O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo e o terceiro critério de desempate através de sorteio.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 — A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

14.2 — O requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso e o programa das provas, serão adquiridos gratuitamente pelo site: www.universidadepatativa.com.br e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

14.3 — O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

14.4 — A Prefeitura Municipal de Baixo (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

14.5 — Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

14.6 — As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

14.7 — O prazo de validade deste Concurso é de dois (02) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

14.8 — Durante o prazo improrrogável previsto no Edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade, sobre novos concursados, para assumir cargo ou emprego, na carreira. (§ IV do Art.37 da Constituição Federal).

Prefeitura Municipal de Baixio (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

14.9 – As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

14.10 – O candidato classificado no concurso público, depois de empossado, poderá ser transferido, para prestar serviços em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

14.11 – O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 5.1, inciso II, letra n, deste Edital.

14.12 – Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso, sob pena de preclusão.

14.13 – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.

14.14 – Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: **www.universidadepatativa.com** obedecendo ao prazo estabelecido no item 14.12 deste edital.

14.15 – Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste concurso, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

14.16 – A Prefeitura Municipal de Baixio (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

14.17 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

14.18 – Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.

14.19 – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Baixio (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

14.20 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

14.21 – A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

14.22 – A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes da Lei.

14.23 – As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a participação para a posse e exercício correram às expensas do próprio candidato.

14.24 – O planejamento e execução do presente concurso ficarão sob a responsabilidade da UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, por força de resultado de certame licitatório e efetivação de contrato.

14.25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso, "Ad Referendum" da Prefeitura Municipal de Baixo (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO (CE).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Baixo (CE), 25 de outubro de 2013.

LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR

Prefeita Municipal

ANEXO I

**CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BAIXO – CE (EDITAL 001/2013)**

DATAS	EVENTOS
30/10 à 01/11/2013	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
06/11/2013	Publicação do Deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
07/11 e 08/11/2013	Período de recursos da isenção da taxa de inscrição.
13/11/2013	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
04/11 a 20/11/2013	Período de inscrições.
26/11/2013	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas.
27/11 e 28/11/2013	Período de recursos das inscrições.
03/12/2013	Resultado dos recursos das inscrições.
09/12/2013	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
15/12/2013	Realização da 1ª etapa (prova objetiva)
16/12/2013	Publicação do gabarito parcial da prova objetiva (1ª Etapa).
17/12 e 18/12/2013	Período de recursos das questões da prova e do gabarito parcial.
30/12/2013	Resultado das análises dos recursos e Publicação do gabarito oficial.
15/01/2014	Publicação do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
16/01 e 17/01/2014	Período para recursos do resultado da 1ª Etapa (prova objetiva)
23/01/2014	Publicação dos deferimentos/indeferimentos dos recursos da 1ª Etapa (prova objetiva), e resultado oficial da 1ª Etapa (prova objetiva)
27/01 a 30/01/2014	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
10/02/2014	Publicação do resultado parcial da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
11/02 e 12/02/2014	Prazos para recursos da 2ª etapa (Prova de Prova de Títulos).
19/02/2014	Resultado das análises dos recursos da 2ª etapa (Prova de Títulos).
25/02/2014	Resultado final classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Agente Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material; Redigir pareceres e informações; Redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios; Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros; Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem ocorrência; Efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; Manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; Eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; Atuar na área de computação, orientar e acompanhar processos; Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na presunção da dengue e nos programas SISVAN e PSE.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Cargo de **Agente de Combate às Endemias** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Fundamental Completo e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar os serviços de: exercício de atividades de vigilância; prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, conforme Lei nº 11.350/06, Art. 4º. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Cargo de **Auxiliar de Serviços gerais** deverá ser ocupado por pessoas **Alfabetizadas** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos; Executar eventos mandados; Servir café e água; Executar tarefas que exijam esforços físicos, conhecimentos e habilidades elementares; Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

CARGO: COZINHEIRA

O Cargo de **Cozinheira** deverá ser ocupado por pessoas **Alfabetizadas** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas; Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida; Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Servir as refeições preparadas, de conformidade com as normas de procedimento previamente definidas; Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizada, em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos; Proceder a limpeza e manter em condições de higiene o local de preparo de refeição, bem como do local destinado a seu consumo.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Cargo de **Guarda Civil Municipal** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo e Aproveitamento em Curso Intensivo de Formação, Adestramento e Capacidade Física** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Promover a segurança do patrimônio municipal, dos equipamentos e prédios municipais, das áreas de preservação ambiental, institucionais e de lazer do município, dos parques ambientais e dos sítios históricos, das praças, das atividades de natureza turística, cultural e artística, do atendimento do salvamento aquático nas áreas de rios e lagoas balneáveis, do atendimento pela defesa civil nas situações de catástrofe, sinistros, entre outras situações emergenciais.

CARGO: MOTORISTA

O Cargo de **Motorista** deverá ser ocupado por pessoas **Alfabetizadas e Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B"** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento, regularmente; proceder à manutenção primária e adotando as providências cabíveis para manutenção do veículo.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O Cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** deverá ser ocupado por pessoas **Alfabetizadas e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "C"**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar máquinas, realizando manutenção e conservação de vias públicas e demais serviços; Preparar solos para pavimentação, calçamentos, dentre outras atividades inerentes à operação de máquinas. As atividades devem ser desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Responsabilizar-se pela guarda dos materiais e ferramentas e equipamentos. Demais atividades correlatas à sua profissão.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (TODAS AS ÁREAS)

O Cargo de **Professor de Educação Básica** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Diploma de Nível Superior com habilitação na área específica** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Planejar e ministrar aulas do currículo referente a sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração, acompanhar a avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras atividades correlatas.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O Cargo de **Técnico em Enfermagem** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **certificado de conclusão do Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar atividades auxiliares de enfermagem, nas em unidades de saúde, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) ministrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências das unidades de Saúde; o) integrar a equipe; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes.

CARGO: VIGIA

O Cargo de **Vigia** deverá ser ocupado por pessoas **Alfabetizadas** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer a vigilância dos prédios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos, entrada de pessoas estranhas e outras anomalias; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações hidráulicas e elétricas estão perfeitas; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais; Comunicar com a maior brevidade ao seu superior qualquer ocorrência; Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; Exercer outras tarefas correlatas.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS BÁSICOS: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web, Elementos básicos e periféricos de microcomputador.

CONHECIMENTOS BÁSICOS: NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS: Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções básicas de Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web, Elementos básicos e periféricos de microcomputador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização,); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção Básica - Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Nutrição, e Aleitamento Materno, Noções elementares referente à Saúde Bucal.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxicidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados.

CARGO: COZINHEIRA

Conhecimentos básicos e específicos relacionados à rotina do trabalho compatíveis com a sua função. Noções gerais sobre higiene: a higiene e a saúde; Noções gerais sobre limpeza e conservação das instalações e remoção e limpeza dos móveis, máquinas e materiais, vidros e instalações sanitárias; Conservação, preparo e manuseio de alimentos; Remoção de lixos e detritos; Noções de segurança individual e coletiva; Relacionamento pessoal.

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1.Dos princípios fundamentais(art 1º ao 4º); 2.Dos direitos e garantias fundamentais (art 5º ao 11º); 3.Da segurança pública (art 144º). Todos os artigos são Constituição Federal/1988. DIREITO PENAL: 1. Dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio (art.121 ao 183 do Código Penal); 2. Dos crimes contra a administração pública (art.312 ao 337-A do Código Penal). LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1.Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 225 ao 244); 2.Lei Federal nº 4.898, de 09.12.65 – Lei de Abuso de autoridade (Art. 1º ao 9º); 3.Lei Federal nº 9.455 de 07 de Abril de 1997- Lei de crimes de Tortura; 4.Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 – Estatuto do Desarmamento; 5.Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003- Estatuto do Idoso; 6.Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha.

CARGO: MOTORISTA

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional - direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulico, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos; Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase. Figuras de sintaxe; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Equivalência e transformação de estrutura; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

PROPORCIONALIDADE, JUROS, PORCENTAGENS E MÉDIAS: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte direta e inversamente proporcional; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dízimas periódica; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica; TEORIA DOS CONJUNTOS: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos; FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial; Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; Equações redutíveis ao 1º e 2º graus; Funções lineares quadráticas e valor absoluto; Funções exponencial e logarítmica; Progressão Geométrica e Progressão Aritmética; Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares; Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo; Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planas; Poliedros, poliedros conexos regulares; Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas; Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos; Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole; Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática; PCN's e orientações curriculares nacionais.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL: A economia da antiguidade oriental; Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações europeias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeias da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequências sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A nova ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. HISTÓRIA DO BRASIL: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; A crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucana de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consequência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de república; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX, Globalização, meios de comunicação, violência urbana, dominação política no Brasil contemporâneo.

CARGO:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA

O PLANETA TERRA: Coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências; A ATMOSFERA, OS CLIMAS E A VEGETAÇÃO: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas; A LITOSFERA: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características; A HIDROSFERA: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar, Principais unidades do relevo submarino, Elementos determinantes da região de um rio, principais bacias hidrográficas do mundo; A POPULAÇÃO MUNDIAL: Crescimento e distribuição da população mundial, estrutura da população, migrações, população urbana e rural, urbanização; ATIVIDADES AGRÍCOLAS: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical, Agricultura moderna nos países desenvolvidos, Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas; Extrativismo vegetal e mineral; AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AS FONTES DE ENERGIA: Evolução da atividade industrial, fatores condicionadores das grandes concentrações industriais, Principais tipos de indústria, Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia; A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO: Os

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

principais aspectos do quadro natural brasileiro, Os domínios morfoclimáticos, as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros, a população brasileira, a urbanização brasileira, Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos; O Nordeste brasileiro.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

AR, ÁGUA, SOLO, ECOLOGIA/PROGRAMAS DE SAÚDE; O UNIVERSO: Como tudo começou; O Sistema Solar, O Planeta Terra; AR ATMOSFÉRICO: Características do Ar Atmosférico, Propriedades do Ar, Os Componentes do Ar, A Atmosfera, Pressão Atmosférica, Meteorologia, Poluição da Atmosfera; A ÁGUA NA NATUREZA: Conheça a água, Estados físicos da água, A água no meio ambiente, A pressão da água, A água, o homem e o ambiente, A água e a saúde; A CROSTA TERRESTRE: As rochas, O solo; Erosão e queimadas, O solo e a saúde, ECOLOGIA: O que é ecologia, Cadeia alimentar, HIGIENE E SAÚDE: Saúde e doença, Preservação da saúde, ORIGEM DA VIDA E EVOLUÇÃO: Matéria viva e matéria bruta, A evolução dos seres vivos, FORMAS DE VIDA MAIS SIMPLES: Os Vírus, Reino Monera, Reino Protista (Filo Protozoa), Os Fungos; O REINO DAS PLANTAS: As Algas, Vegetais Inferiores, Vegetais Superiores, Fisiologia Vegetal, Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores; REINO ANIMAL: Animais Inferiores, Vermes Liso-Anelados e animais de corpo mole, ARTRÓPODES; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Repteis; Aves; Mamíferos; ECOLOGIA: Os Seres Vivos no Ecossistema, Habitat, Populações e Comunidades, Relações entre os seres vivos, Equilíbrio ecológico, NÍVEIS DE ORGANIZAÇÃO DO CORPO HUMANO: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia, Funções de Nutrição, Alimentos, Saúde e Alimentação, Anatomia e Fisiologia dos Sistemas, Funções de Relação, Sistema de Sustentação, Sistema Muscular, Os Sentidos, Sistemas de Coordenação e Controle, Sistema Reprodutor e Reprodução Humana, O Corpo: desenvolvimento e maturidade, A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos; Célula: Conceito, Características gerais, Membranas e parede, Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares, Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular, Obtenção e utilização de energia pelas células; Digestão intracelular, Processos de síntese e secreção celular, Reprodução, Tecidos: Conceito - Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso - Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima; As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão, Circulação e transporte, Respiração, Excreção, Sistema de proteção sustentação e locomoção, Sistemas integradores, Reprodução e desenvolvimento ontogenético, Os sentidos; Ecologia: Associação entre os seres vivos, Ecossistemas e seus componentes, Dinâmica populacional, Ciclos biogeoquímicos, Os grandes biomas brasileiros, Fatores de desequilíbrio ecológico; Genética: Conceitos básicos, Heredogramas, Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos, Alelos múltiplos: problema, Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas; Interação gênica: problemas; A herança do sexo: problemas; Determinação do sexo; Linkage e o mapeamento genético; Crossing-over; problemas; Aberração cromossômica; Cariótipo; Fórmulas cromossômicas; Mutações; Genes letais e genes subletais: problemas; Evolução: Origem da vida; Evidências da evolução; Principais teorias da evolução; Mecanismos da evolução; A formação de novas espécies; Evolução dos vertebrados; Evolução do homem; Noções de probabilidade; Noções de genética da população; Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle; Doenças se carência; Taxonomia: Classificação natural e artificial; Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente; Regras de nomenclatura. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais; Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: Fases da Educação Física no País; EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: Metodologia, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Músculo esquelético (estrutura e função); TREINAMENTO DESPORTIVO E ATIVIDADES FÍSICAS: Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora;

Prefeitura Municipal de Baixo (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2013

Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras; PSICOLOGIA DO ESPORTE: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS

Verbo To be (presente/passado); Pronomes, Reflexivos, Relativos, Interrogativos, Demonstrativos, Indefinidos e Possessivos; Adjetivos Possessivos; Artigos; Substantivos: Gênero e Numero; Caso Genitivo; Adjetivos: Noções Gerais; Grau dos Adjetivos; Uso de How Much e How Many; Preposições: In, On, At, By, To, From, With; Tempos Verbais: Simple Present, Simple Past, Simple Future, Present Perfect, Past Perfect; Passado dos Verbos Regulares e Irregulares; Present Continuous, Past Continuous; Futuro Imediato; Tag Questions; Verbos Modais; If Clauses. Voz Ativa e Voz Passiva; Números Cardinais e Ordinais; Formação dos Advérbios.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES

A Função da Arte no Processo de Formação dos aspectos percepto-cognitivos e relacionais do ser Humano: ética, estética, criticidade e educação; A inserção da arte como processo educativo em suas diferentes manifestações e linguagens; Os Fundamentos peculiares das Linguagens artísticas (Artes visuais, Teatro, Dança e Música) e os aspectos relacionados aos processos de ensino-aprendizagem; A inserção da Arte no cotidiano escolar: possibilidades de trabalhos artísticos na escola a partir de enfoque específico que contemple as diferentes linguagens da arte e as possibilidades de integração dessas linguagens.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Conceitos, Legislação e Histórico da Educação Inclusiva. Metodologia Científica. Bases Genéticas das Deficiências. Desenvolvimento Neuropsicomotor Normal. Deficiência Mental. Deficiência Auditiva. Deficiência Visual. Deficiência Motora. Aspectos Pedagógicos na Escolarização do Deficiente Mental. Libras e Leitura Labial. Didática. Orientação, Mobilidade e atividades da vida diária para o Deficiente Visual. Leitura e Escrita Braille. Noções de Sorobã. Estimulação Visual Precoce. Informática para Deficiente Visual. Instrumentalização do Deficiente Motor. Aspectos Psicológicos das Famílias de Pessoas Portadoras de Deficiências. Profissionalização do Deficiente.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

IMUNIZAÇÃO: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO ADULTO. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias. SISTEMA DIGESTIVO: gastrites e úlceras pépticas; SISTEMA ENDÓCRINO: diabetes mellitus; SISTEMA NEUROLÓGICO: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas; PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

CARGO: VIGIA

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; atendimento e orientação ao público; registro de ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; rondas diurnas e noturnas; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.